



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 674/2020 de 20 de Julho de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de Motorista lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse da Secretaria de Saúde.

Devendo sair às 08h00min do dia 20/07/2020 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 20/07/2020, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

PAGUE-SE

CONFERE

Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 20/07/2020.

DIONES ARAUJO DE PAULA

CPF: 020.834.922-77